



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1664 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3664 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 - ME (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.408.825/0001-04, para o serviço de aluguel de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, no dia 21 de dezembro de 2022, incluindo 07 brinquedos com monitores para o evento, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável, no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e, embora não esteja materializado em documento único na forma como determina o art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21, teve a escolha do fornecedor justificada no Memorando Interno n.º 4.439/2022, com a assinatura e identificação do responsável pela pesquisa.

Outrossim, foi regularmente publicado o aviso de dispensa de licitação n.º 105/2022, na forma do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, não tendo, porém, aportado novos orçamentos.

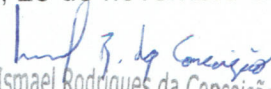
Foi juntada a documentação obrigatória exigida pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21, a qual demonstra a regularidade da empresa que se pretende contratar.

De toda sorte, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Assistência Social, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Ademais, de um ponto de vista formal, considerando que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, fica este, por força do art. 176 da Lei n.º 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação, até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações nas funções essenciais aos processos de contratação, sem prejuízo da indicação de fiscal de contrato, na forma do art. 117 da lei n.º 14.133/21. Não obstante, persiste a obrigação de publicação e de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 25 de novembro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1664 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 - ME (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas,170, Dario Lassance, Candiota-RS, representada por Tiarlem da Silva dos Santos, CPF n.º 011.190.070-03, tendo por objeto o serviço de aluguel de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, no dia 21 de dezembro de 2022, incluindo 07 brinquedos com monitores para o evento, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável.

O valor total da contratação é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Herval, 25 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

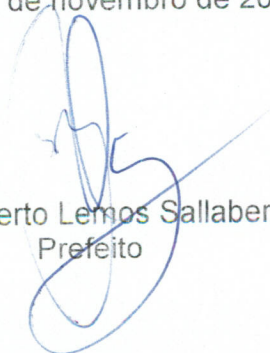
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1669 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 - ME (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas, 170, Dario Lassance, Candiota-RS, representada por Tiarlem da Silva dos Santos, CPF n.º 011.190.070-03, tendo por objeto o serviço de aluguel de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, no dia 21 de dezembro de 2022, incluindo 07 brinquedos com monitores para o evento, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável.

O valor total da contratação é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Herval, 25 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1664 /2022

LOCAÇÃO
Período: 25 / 11
à 09 / 12 / 2022
LOCAL: PREFEITURA

Objeto: Instrumento firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 - ME (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas, 170, Dario Lassance, Candiota-RS, representada por Tiarlem da Silva dos Santos, CPF n.º 011.190.070-03, tendo por objeto o serviço de aluguel de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, no dia 21 de dezembro de 2022, no horário das 18h às 22h, incluindo 07 brinquedos com monitores para o evento, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável.

O valor total da contratação é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1083 PVB III

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO N° 273 /2022 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1664 /2022
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 - ME (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas, 170, Dario Lassance, Candiota-RS, representada por Tiarlem da Silva dos Santos, CPF n.º 011.190.070-03, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 1664, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a contratação dos serviços de aluguel de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, no dia 21 de dezembro de 2022, no horário das 18h às 22h, incluindo 07 brinquedos com monitores para o evento, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global, vigorando pelo prazo de 30 dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, na forma do art. 105 da lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias contados da realização dos serviços, atestada pela Secretaria de Assistência Social por memorando interno acompanhado de Nota Fiscal.

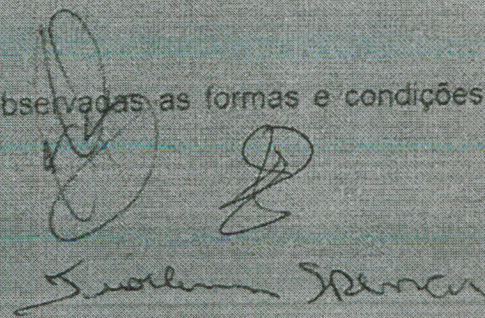
CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1083 PVB III

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato.



Two handwritten signatures are present at the bottom of the document. The signature on the left is more stylized, while the one on the right is more legible and appears to read 'Tiarlem Spencer'.

Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;

IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

V - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I - Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os onus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IV - Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado;

VII - Indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII - Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.


CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

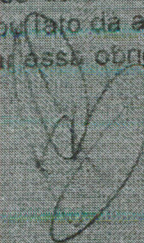
a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo, quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços, na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso de causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo, caso dê causa a inexecução total do contrato, caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resbividos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos. Os fatos decorrentes de alea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente a falha, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.


Guilherme Spiller



PARAGRAFO ÚNICO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Os valores apresentados no presente contrato somente poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando comprovado fato decorrente de álea extraordinária ou extracontratual que provoque inesperado aumento de custos e torne o preço inicialmente acordado insuficiente para a realização do objeto. O pedido de reequilíbrio deverá estar instruído com notas e documentos que comprovem o desequilíbrio contratual, devendo ser analisado e respondido pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, durante os quais não haverá suspensão dos serviços.

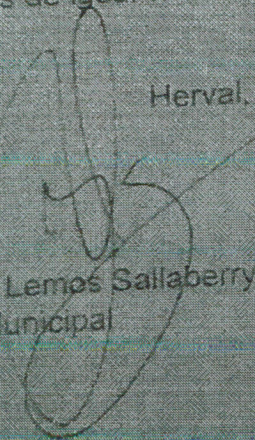
CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

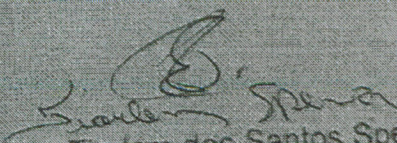
CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se a fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 25 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Tiarem dos Santos Spencer
Representante do contratado

**Memorando 4.439/2022**

Responder apenas via 1Doc

Daiane R. **SMAS**

Para

SMA - Secretaria...

A/C Liandra S.

7 setores envolvidos

SMAS SMA SMF SMF-DC-DES GP SMAJ**SMA-DS-SLC**

CC

09/11/2022 10:28

Contratação de Brinquedos Infláveis Natal CRAS

Fonte de Recurso: 1083 PVB III

Pelo presente solicito a contratação de de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2022 do CRAS, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável no dia 21 de dezembro de 2022 no horário das 18h às 22h.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

[about_blank.PDF \(100,79 KB\)](#)

6 downloads

[anonymous_cnd_contribuinte_padrao_1656625459290_2_.pdf \(12,19 KB\)](#)

4 downloads

[certidao_27408825000104_5_.pdf \(84,05 KB\)](#)

5 downloads

[Certidao_27408825000104_5_.pdf \(76,12 KB\)](#)

4 downloads

[orcamentos_brinquedos.pdf \(373,46 KB\)](#)

7 downloads

[termo_brinquedos_2_.pdf \(364,90 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

09/11/2022 11:15:46

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente **Memorando 4.439/2022** com ocertificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** CPF **001.XXX.XXX-82** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 1- 4.439/2022**

10/11/2022 08:43 (Encaminhado)

Sabrina S. SMA

SMF - Secretaria...

CC

SMAS - Secretaria Municipal de
Assistência Social

SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

Observações: Falta anexar ao processo a Certidão Negativa de Débitos Estadual, a de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de que a empresa não emprega menor. Por se tratar de contratação, peço também que anexe documento com foto do responsável legal da empresa.

Encaminhamento para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Conforme orçamentos (anexo acima) identifiquei a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Fornecedor: TIARLEM DOS SANTOS SPENCER -
CNPJ 27.408.825/0001-04

Valor: R\$ 3.700,00

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 10/11/2022 08:43:50 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.
- 10/11/2022 08:43:50 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.
- 10/11/2022 08:43:59 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente **Memorando 1- 4.439/2022** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2- 4.439/2022

10/11/2022 17:37

(Encaminhado)

Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso 1083 PBV III.

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 10/11/2022 17:37:22 Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente **Memorando 2- 4.439/2022** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 10/11/2022 17:37:23 Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.
- 10/11/2022 17:37:23 Luis Antônio Saraiva SMF parou de acompanhar.



**Despacho 3-
4.439/2022**11/11/2022 15:29
(Encaminhado)**Encaminhamento despesa orçamentária nº 2349, para autorizar emissão de empenho.**

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.
CC**Mônica de Freitas Martins**
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2022 15:30:05 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou digitalmente Memorando 3- 4.439/2022 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

11/11/2022 15:30:12 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES arquivou.

11/11/2022 15:30:12 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES parou de acompanhar.

**Despacho 4-
4.439/2022**11/11/2022 15:40
(Encaminhado)**Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.**
Att.

Ildo S. GP

SMAJ - Secretari...

CC

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2022 15:40:23 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.

11/11/2022 15:40:23 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.

11/11/2022 15:40:32 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente Memorando 4- 4.439/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

1 Despacho não lido

Despacho 5- 4.439/2022

21/11/2022 14:15 (Encaminhado)

Ismael C. SMAJ

Ismael Rodrigues da Conceicao

Advogado

SMA-DS-SLC - Set...

CC

SMA - Secretaria Municipal de
Administraçãointencao de dispensa 105 aluguel de brinqu
edos.pdf (31,26 KB) 2 downloadsSMA-DS-SLC - Setor de Licitações e
Compras

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 21/11/2022 14:15:40 Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ solicitou a assinatura de Sabrina Echeverria Dos Santos em Despacho 5- 4.439/2022 . Assinado
- 21/11/2022 14:22:09 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente Memorando 5- 4.439/2022 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 21/11/2022 14:24:33 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.
- 21/11/2022 14:24:33 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 25/11/2022 09:12:28 por Claudia Goncalves - Agente Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Memorando 4.439/2022

De: Daiane R. - SMAS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Liandra S.

Data: 09/11/2022 às 10:28:35

Setores envolvidos:

SMA. SMAS

Contratação de Brinquedos Infláveis Natal CRAS

Fonte de Recurso: 1083 PVB III

Pelo presente solicito a contratação de de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2022 do CRAS, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável no dia 21 de dezembro de 2022 no horário das 18h às 22h.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

about_blank.PDF

anonymous_cnd_contribuinte_padrao_1666625459290_2_.pdf

certidao_27408825000104_5_.pdf

Certidao_27408825000104_5_.pdf

orcamentos_brinquedos.pdf

termo_brinquedos_2_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.408.825/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LU LOCACOES DE BRINQUEDOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ASSIS DE FREITAS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.495-000	BAIRRO/DISTRITO DARIO LASSANCE	MUNICÍPIO CANDIOTA	UF RS
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3245-0000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TIARLEM DOS SANTOS SPENCER CNPJ: 27408825000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam dívidas/débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9435 - TIARLEM DOS SANTOS SPENCER
Endereço: Rua ASSIS FREITAS, 170 - Bairro CENTRO - CEP 96.495-000

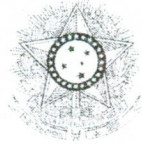
Código de Controle

CWXKG3PXKXSIRVW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Candiota (RS), 24 de Outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.408.825/0001-04
Certidão nº: 36341878/2022
Expedição: 26/10/2022, às 10:47:19
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.408.825/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003
CNPJ: 27.408.825/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:24:31 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **501F.43D8.C27F.5214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





LOCADORES DE BRINQUEDOS

Orçamento de locação de 7 brinquedos com Monitores para evento em comemoração ao Natal na Cidade de Herval dia 21/12/22 a partir das 18hs até 22hs.

- 01 Cama Elástica média
- 01 Cama Elástica grande
- 01 Pula inflável
- 01 Piscina de Bolinhas
- 01 Tobogã Inflável
- 01 chute a gol inflável
- 01 castelinho Inflável

Valor total R\$3.700,00

Tiarlem dos Santos Spencer

luciane.spencer21@hotmail.com

Contato: 053 999076871

Renato Luciano Soares Vieira Brt Servicos

Contato: 53 9998-2656

23.902.309/0001-72

Rua 8 n 1217 V.Op – Candiota RS

Orçamento de locação de 7 brinquedos para evento na cidade de Herval.(3 camas elásticas 3 infláveis 1 piscina de bolinhas)

Valores já incluso monitoramento das crianças

Fica sobre responsabilidade do contratante a rede elétrica para ligar só infláveis

Valor total R\$4.890,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Chapolin Fest
Endereço:	Rua coronel Afonso Emilio Massot 132 bairro três vendas Pelotas
CNPJ:	11.209.703/0001-40

Descrição do Objeto:	Orçamento para o dia 21/12/2022 para festa de Natal do CRAS 6 brinquedos: 1 piscina bolinhas 1 cama elástica 1 toboga grande 1 futebol inflável grande 1 luta de cotonete 1 multi park inflável OBS: Os brinquedos com 5 monitores e 5 horas de festa
----------------------	---

Valor total da proposta:	R\$ 4.250,00
Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Alexandre Barreira Cardoso
CPF do Representante Legal	92710069091
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Alexandre Barreira Cardoso
Data:	03/11/2022
Validade da Proposta:	30 dias


Alexandre Barreira Cardoso





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Pelo presente solicito a contratação de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS para as crianças atendidas na cidade e no interior.
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1- Contratação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2022 do CRAS, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável. e 01 castelinho inflável.
3 – JUSTIFICATIVA
O Evento necessita do serviço para a confraternização e brincadeiras desenvolvidas pelo CRAS no mês de dezembro alusivo ao Natal.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social Fonte de Recurso: 1083 PBV III
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
1- O serviço deve ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na Praça Marquês de Herval situada na Rua Pinto Bandeira em frente a Prefeitura Municipal - Bairro Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no dia 21 de dezembro de 2022 no horário das 18h às 22h conforme especificados neste Termo de Referência.
6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar o serviço descritos no objeto e especificações nos horários e dias especificados neste Termo de Referência. 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após o término da realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço , desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.
8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias. podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 3.700,00.**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia do documento do autorizado pela empresa para assinatura do contrato.
2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita federal, estadual e municipal).
4. Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débito anadimplidos perante a Justiça do Trabalho; mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
6. Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

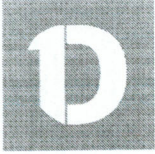
Janice Botelho
Secretária Adjunta de Assistência Social

DATA: 09/11/2022.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Daiane Acosta Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415B-31BF-8750-EEA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 09/11/2022 11:15:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/415B-31BF-8750-EEA4>

Memorando 5- 4.439/2022

De: Ismael C. - SMAJ

Para: SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Data: 21/11/2022 às 14:15:39

Setores (CC):

SMA, SMA-DS-SLC

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMF, SMAS, SMF-DC-DES

Contratação de Brinquedos Infláveis Natal CRAS

Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

Anexos:

intencao_de_dispensa_105_aluguel_de_brinquedos.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

Intenção de dispensa de licitação n.º 105/2022
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)

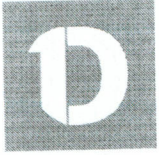
O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, II, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aluguel de 07 brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, no dia 21 de dezembro de 2022, a saber: 01 Cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável

As manifestações de interesse e propostas, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administração@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 24 de novembro de 2022.

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F56-716F-4749-1B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 21/11/2022 14:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/4F56-716F-4749-1B72>